



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade na Categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia e de acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, datada de 18/01/2020, foi prorrogada a mobilidade na categoria nos termos do nº 1, artigo 97º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho com a trabalhadora da Câmara Municipal de Oleiros:

- **Maria Teresa de Sousa Mota**, Assistente Técnico para desempenhar funções de Assistente Técnico;

A mobilidade foi prorrogada até 31/07/2020 (prazo máximo legalmente estabelecido (18 meses), por acordo entre as partes e produz efeitos a partir do dia 01 de fevereiro, do ano em curso.

Anadia, 03 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara,

  
(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)